

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.654/2010-21 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o período 2010-2014, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 28/2010-CUn

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFES
2010-2014**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RUBENS SERGIO RASSELLI
Reitor

REINALDO CENTODUCATTE
Vice-Reitor

AMARÍLIO FERREIRA NETO
Pró-reitor de Administração

JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

FRANCISCO GUILHERME EMMERICH
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

APARECIDO JOSÉ CIRILO
Pró-reitor de Extensão

SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO
Pró-reitor de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DIRETORES DE CENTROS

Centro de Artes

Diretora: Prof^a. Cristina Engel de Alvarez

Centro de Educação

Diretora: Prof^a. Maria Aparecida Santos Correa Barreto

Centro Tecnológico

Diretor: Prof. Gilberto Costa Drumond Sousa

Centro de Ciências Agrárias

Diretor: Prof. Waldir Cintra de Jesus Júnior

Centro de Ciências Exatas

Diretor: Prof. Armando Biondo Filho

Centro de Ciências da Saúde

Diretor: Prof. Carlos Alberto Redins

Centro de Educação Física e Desportos

Diretor: Prof. Valter Bracht

Centro de Ciências Humanas e Naturais

Diretor: Prof. Edebrando Cavalieri

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Diretor: Prof. Gelson Silva Junquillo

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Diretor: Prof. Renato Pirola

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL.....	04
1.1	MISSÃO.....	04
1.2	VALORES.....	05
1.3	VISÃO	05
1.4	HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	05
1.5	FINALIDADES.....	08
1.6	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	09
1.7	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	10
	1.7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	11
	1.7.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL.....	14
1.8	RECURSOS HUMANOS.....	15
	1.8.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	15
	1.8.2 PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.....	17
1.9	SISTEMA DE BIBLIOTECAS.....	20
2	POLÍTICA ACADÊMICA INSTITUCIONAL E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	21
2.1	INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.....	21
	2.1.1 O PAPEL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.....	27
2.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.....	28
	2.2.1 ENSINO.....	28
	2.2.2 PESQUISA.....	29
	2.2.3 EXTENSÃO.....	30
	2.2.4 ASSISTÊNCIA.....	31
2.3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	32
	2.3.1 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	32
	2.3.1.1 PERFIL DO DISCENTE.....	32
	2.3.1.2 PERFIL DE EGRESSO.....	33
	2.3.1.3 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS.....	33
	2.3.1.4 ATIVIDADES PRÁTICA-PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS.....	34
	2.3.2 AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	35
2.4	INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	37
	2.4.1 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS.....	38
2.5	AVANÇOS TECNOLÓGICOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	38
2.6	POLÍTICA PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL.....	39
2.7	FORMAS DE ACESSO.....	41

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2.8	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.....	41
2.9	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	43
3	PROPOSIÇÕES.....	44
3.1	ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	44
3.2	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	48
3.3	PESQUISA.....	50
3.4	EXTENSÃO.....	52
3.5	GESTÃO.....	54
3.6	ASSISTÊNCIA.....	57
4	AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	59
5	AVALIAÇÃO DO PDI.....	61

LISTA DE QUADROS

QUADRO I ESCOLAS E FACULDADES QUE COMPUSERAM A 06

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO.....	
QUADRO II	ENSINO DE GRADUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS.....	46
QUADRO III	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS.....	49
QUADRO IV	PESQUISA: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS.....	51
QUADRO V	EXTENSÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS.....	53
QUADRO VI	GESTÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS.....	55
QUADRO VII	ASSISTÊNCIA: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS.....	58

1) PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição Autárquica ligada ao Ministério da Educação que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A UFES possui vocação e atua em todas as áreas do saber.

Por meio deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a UFES apresenta seus Eixos Temáticos Essenciais explicitando as finalidades da educação superior que disponibiliza para a sociedade, seu compromisso social, objetivos estratégicos para o ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, mecanismos de inserção regional, o perfil humano da comunidade acadêmica que a compõe e suas concepções sobre os processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

O PDI da UFES retrata o momento atual da instituição e constitui, também, um instrumento de gestão estratégica que a projeta para o futuro, apresentando missão, visão e objetivos estratégicos que levam ao seu contínuo avanço institucional.

Este documento foi elaborado em observância à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no seu Artigo 3º, inciso I e ao Artigo 16, do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Considera ainda, os documentos “Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior”, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; “Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento”, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC); a Proposta de Reforma Universitária em tramitação no Congresso Nacional; o Estatuto da UFES; o seu Planejamento Estratégico 2005-2010; seu Regulamento Geral da Pós-graduação, além de resoluções de seus Conselhos Superiores e outros documentos oficiais.

1.1 MISSÃO

Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento sustentável.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.2 VALORES

A UFES tem como valores:

- comprometimento e zelo com a Instituição;
- defesa da Universidade gratuita como bem público;
- busca permanente da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão;
- atuação calcada nos princípios da ética, democracia e transparência;
- respeito à justiça, à equidade social, à liberdade de pensamento e de expressão;
- compromisso com o coletivo, a pluralidade, a individualidade e a diversidade étnica e cultural;
- responsabilidade social, interlocução e parceria com a sociedade;
- preservação e valorização da vida.

1.3 VISÃO

Ser reconhecida como instituição pública *multicampi* no Espírito Santo, de excelência nacional em Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

1.4 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A história da UFES começou a ser construída com as Escolas e Faculdades Isoladas de Ensino Superior, criadas a partir da década de 1930 (Quadro I) acompanhando o processo de desenvolvimento industrial e urbano que já se consolidava em algumas regiões brasileiras e se iniciava no Espírito Santo. A importância e o nível científico e cultural alcançados por aquelas instituições acadêmicas nas mais variadas áreas do conhecimento ensejaram, em 1954, a criação da Universidade do Espírito Santo, fundada em 05 de maio de 1954 por meio da Lei Estadual nº 806, sancionada pelo então Governador Jones dos Santos Neves. A Universidade do Espírito Santo, ao mesmo tempo em que consolidava a presença e a atuação das Escolas e Faculdades então existentes, possibilitava sua ação conjunta, reforçando suas potencialidades, mas preservando as características particulares de cada uma delas.

QUADRO I:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ESCOLAS E FACULDADES QUE COMPUSERAM A UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO¹

INSTITUIÇÃO	ANO DE CRIAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO	1930
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1936
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	1947
ESCOLA POLITÉCNICA	1951
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS	1951
ESCOLA DE BELAS ARTES	1951
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1957
FACULDADE DE MEDICINA	1957

Em sintonia com o desenvolvimento econômico, industrial e urbano da região Sudeste, no final dos anos 50 (cinquenta) e início dos anos 60 (sessenta), as lideranças políticas e intelectuais do Espírito Santo, comprometidas com uma Universidade que não se “limitasse a ser uma simples transmissora de cultura, mas se voltasse também para a produção de conhecimento, mediante a pesquisa, e a prestação de serviços em perfeita sintonia com a sua comunidade”², mobilizaram esforços para a integração da Universidade ao Sistema Federal de Ensino Superior. Como resultado destes esforços, a Universidade do Espírito Santo foi federalizada com o nome de Universidade Federal do Espírito Santo por meio da Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek.

Em 1966, foi concluído o processo de desapropriação da área do Victoria Golf & Country Club, iniciado com o Decreto Federal nº 1.026-A, de 18 de maio de 1962, e, em 1967, a aquisição da Ilha do Cercado, que vieram a se tornar o *campus* de Goiabeiras, principal *campus* da Universidade. Em 1977, foi incorporada à UFES a Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, hoje Centro de Ciências Agrárias, *campus* de Alegre. Em 1990, foi instalada a Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo, *campus* de São Mateus. Em 1999, os cursos oferecidos pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo (FAFABES) foram transferidos para UFES e a FAFABES foi extinta (Lei Complementar Estadual nº 149, de 25 de maio de 1999). Em 2005, com a expansão da interiorização da Universidade, foi criado o Centro Universitário Norte do Espírito Santo, que está sendo instalado em áreas doadas pela municipalidade de São Mateus (Lei Municipal nº 455, de 10 de outubro de 2005), o novo *campus* de São Mateus.

Ao longo dos seus 56 (cinquenta e seis) anos de história, a UFES constituiu-se na principal instituição de ensino do Espírito Santo. É uma das mais sólidas instituições públicas do Estado, responsável por exercer um papel fundamental no seu desenvolvimento. Para prosseguir exercendo-o e ampliar sua

¹ Fonte: I. A. Borgo, “UFES: 40 Anos de História”, Secretaria de Produção e Difusão Cultural – UFES, 1995.

² Ibid, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

contribuição ao desenvolvimento do Estado, a UFES vem implementando ações para orientar a construção do seu futuro. Um marco deste processo foi a realização do Planejamento Estratégico 2005-2010 (PE-UFES 2005-2010), elaborado com ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade. Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é mais uma importante etapa deste processo.

Hoje, além de desenvolver as mais diversas atividades de pesquisa e extensão, a Universidade oferece 75 (setenta e cinco) cursos de graduação presenciais, 07 (sete) cursos de graduação a distância, 36 (trinta e seis) cursos de mestrado e 09 (nove) de doutorado *Stricto Sensu*, e também vários cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.

A elaboração deste PDI sinaliza a necessidade da Universidade prosseguir exercendo o seu papel, que é o de ampliar sua contribuição ao desenvolvimento do Estado, bem como adotando ações que orientam seu próprio desenvolvimento, de longo prazo. Em seu Planejamento Estratégico (PE) a UFES estabeleceu sua Missão, Finalidades, Valores, Visão, Objetivos Estratégicos, Estratégias e Projetos para as áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão. Os resultados do PE-UFES 2005-2010 serão apresentados nas próximas subseções.

O Planejamento Estratégico da UFES foi elaborado pelo Conselho Estratégico da Universidade, órgão consultivo da Administração Superior, composto por:

- todos os membros do Conselho Universitário;
- todos os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- todos os membros do Conselho de Curadores;
- representante dos seguintes setores da UFES:
 - a. Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC);
 - b. Secretaria de Produção e Difusão Cultural (SPDC);
 - c. Secretaria de Comunicação e Divulgação (SCD);
 - d. Ouvidoria;
 - e. Auditoria Interna;
 - f. Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM);
 - g. Biblioteca Central (BC);
 - h. Núcleo de Processamento de Dados (NPD);
 - i. Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NE@AD);
 - j. Instituto de Odontologia da UFES (IOUFES);
 - k. Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES);
 - l. Associação dos Docentes da UFES (ADUFES);
 - m. Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES);
 - n. Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- Representantes das seguintes instituições, empresas, entidades e movimentos da sociedade espírito-santense:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- a. Governo do Estado do Espírito Santo;
- b. Assembléia Legislativa do Espírito Santo;
- c. Associação dos Governos dos Municípios do Espírito Santo;
- d. Associação das Câmaras Municipais do Espírito Santo;
- e. Federação das Indústrias;
- f. Federação do Comércio;
- g. Federação da Agricultura;
- h. Centrais Sindicais;
- i. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES);
- j. Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (BANDES);
- k. Petrobras;
- l. ArcelorMittal Tubarão;
- m. Vale;
- n. Aracruz Celulose;
- o. Samarco;
- p. Entidades de Direitos Humanos;
- q. Movimentos em prol dos negros;
- r. Movimentos em prol dos povos indígenas;
- s. Movimentos comunitários;
- t. Movimentos agrícolas.

1.5 FINALIDADES

As finalidades da UFES são definidas no Artigo 4º do Estatuto da Universidade, quais sejam:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na instituição.

1.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Em conformidade com o Artigo 74 do Estatuto da Universidade, o ensino na UFES é ministrado nas seguintes modalidades de cursos ou programas:

- de graduação;
- de pós-graduação;
- de extensão.

A UFES oferece cursos de graduação em todas as áreas do saber e esses têm como objetivo principal formar cidadãos capazes de implementar soluções que promovam o desenvolvimento sustentável. Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, produção e socialização de conhecimentos e técnicas, e serão utilizadas como recurso de educação destinado à formação ética, científica e cultural.

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* visam desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e conduzem à obtenção de grau acadêmico. Eles têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e de magistério superior em todas as áreas do saber e compreendem dois níveis: o de Mestrado e o de Doutorado. Os cursos de Mestrado visam enriquecer a competência didática, científica, cultural e profissional dos graduados, podendo ser encarados como fase preliminar do Doutorado ou como nível terminal, ou ainda revestir-se simultaneamente de ambas as características. Os cursos de Doutorado têm por fim proporcionar formação científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diversos ramos do saber.

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são destinados ao treinamento, após concluída a graduação, nas áreas que compõem um ramo profissional, científico ou artístico, tendo como objetivo o aprimoramento técnico-profissional. Eles compreendem Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento. Os Cursos de Especialização têm por objetivo preparar especialistas em setores específicos das atividades acadêmicas e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

profissionais, enquanto que os Cursos de Aperfeiçoamento têm por objetivo atualizar e aperfeiçoar conhecimentos e técnicas de trabalho nos diversos campos do conhecimento. Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento oferecidos pela Universidade poderão ser permanentes ou ter caráter eventual.

Os cursos de extensão universitária são oferecidos ao público em geral com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com o seu conteúdo e o sentido que assumam em cada caso.

A Universidade pode organizar outros cursos para atender às exigências específicas e às peculiaridades do mercado de trabalho.

1.7 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A UFES, administrativamente, é constituída pela Reitoria, com suas 05 (cinco) Pró-reitorias: (Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD; Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG; Pró-reitoria de Administração - PROAD; Pró-reitoria de Extensão - PROEX e Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN); 04 (quatro) Secretarias (Secretaria de Assuntos Comunitários, Secretaria de Comunicação e Divulgação, Secretaria de Inclusão Social e Secretaria de Produção e Difusão Cultural); Assessorias; pelos Conselhos Superiores (Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); pelos 10 (dez) Centros Acadêmicos (Centro de Artes - CAr, Centro de Ciências da Saúde - CCS, Centro de Ciências Agrárias - CCA, Centro de Ciências Exatas - CCE, Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE, Centro de Educação - CE, Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, Centro Tecnológico - CT e Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES); e pelos seus Órgãos Suplementares (Biblioteca Central, Coordenação de Interiorização, Hospital Universitário, Instituto de Estudos e Educação Ambientais, Instituto de Odontologia, Instituto Tecnológico, Núcleo de Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, Núcleo de Processamentos de Dados, Prefeitura Universitária e Rádio e Televisão Universitária).

1.7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Universidade tem sua administração distribuída nos seguintes níveis (Artigo 11 do Estatuto da Universidade):

- I. superior;
- II. dos Centros.

A Administração Superior será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Universitário;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

III. Conselho de Curadores;

IV. Reitoria.

Sendo que:

- compete ao Conselho Universitário exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência;
- compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- compete ao Conselho de Curadores acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade;
- a Reitoria é órgão executivo da Administração Superior da UFES, e conta com Pró-reitorias e outros órgãos criados pelo Conselho Universitário para apoiá-la. Atualmente a UFES conta com os seguintes órgãos suplementares:
 - a. Biblioteca Central;
 - b. Coordenação de Interiorização;
 - c. Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM);
 - d. Instituto de Odontologia (IOUFES);
 - e. Instituto de Tecnologia (ITUFES);
 - f. Instituto de Educação e Estudos Ambientais (IEA);
 - g. Núcleo de Assessoria Jurídica e Auditoria Interna;
 - h. Núcleo de Processamento de Dados;
 - i. Prefeitura Universitária; e
 - j. Rádio e Televisão Universitária.

E ainda:

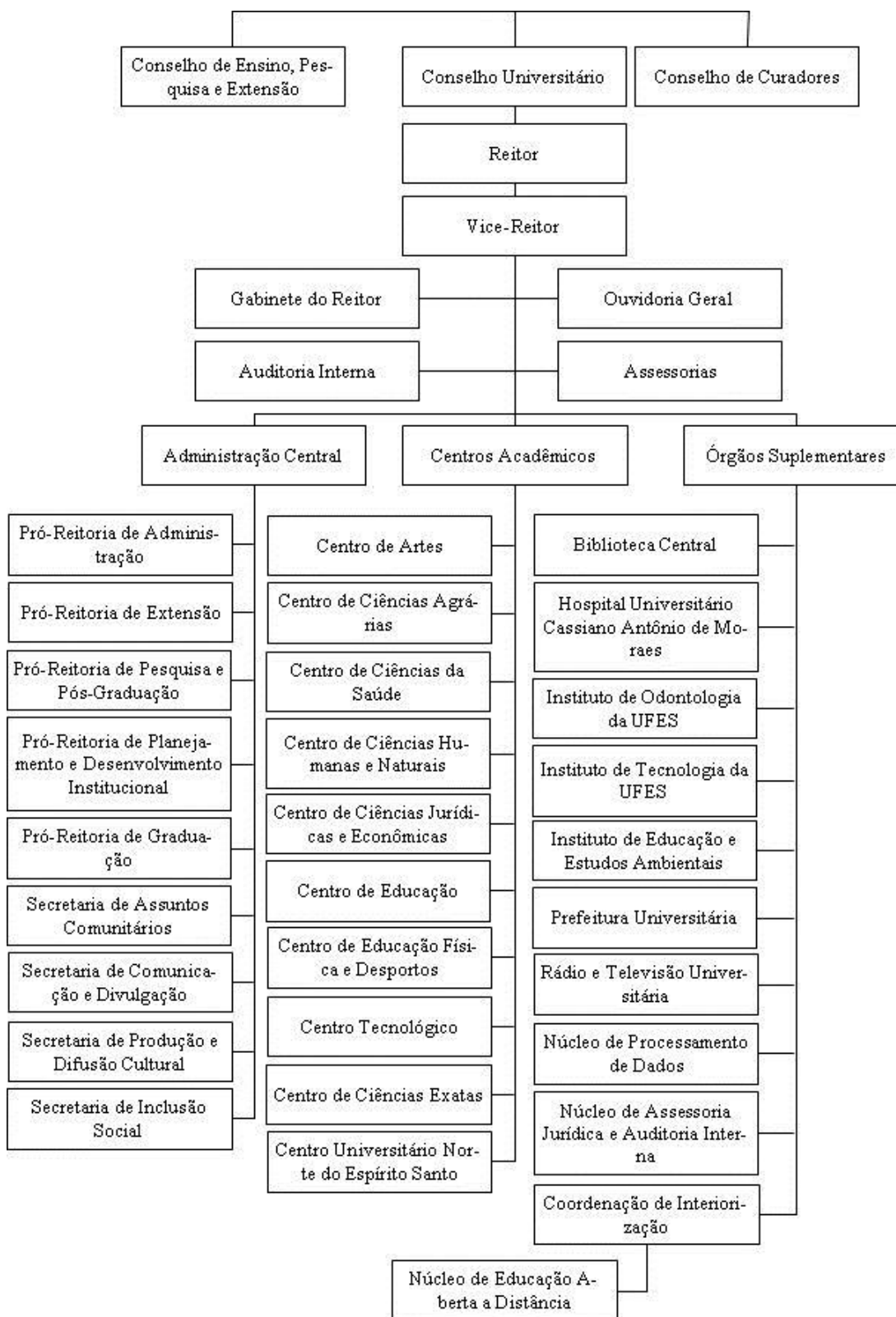
- compete ao Magnífico Reitor representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade;
- a direção e a administração dos Centros serão exercidas pelos seguintes órgãos:
 - a. Conselho Departamental;
 - b. Diretoria;
 - c. Departamentos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- o Conselho Departamental é o órgão superior deliberativo e consultivo do Centro, em matéria administrativa, financeira, didático-curricular, científica e disciplinar, de abertura de cursos de graduação e pós-graduação;
- a Diretoria do Centro é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do Centro. Compete ao Diretor representar, administrar e fiscalizar as atividades do Centro;
- o Departamento congregará docentes para objetivos comuns de Ensino, Pesquisa e Extensão. Compete ao Departamento, na organização de seus programas, distribuir o trabalho de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma a harmonizar os seus interesses e as preocupações científico-culturais dominantes de seu pessoal docente. A Chefia do Departamento será ocupada por um professor em exercício das classes da carreira do Magistério Superior da Universidade;
- Haverá um Colegiado para a coordenação didática de cada Curso de Graduação e um Colegiado para coordenação de cada programa de Pós-graduação;
- o corpo discente terá representação em todos os órgãos colegiados da Universidade;
- a Gestão da Universidade se dará segundo os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, monitoramento e revisão do planejamento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.7.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



1.8 RECURSOS HUMANOS

1.8.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

A titulação mínima exigida para ingresso na Universidade, como docente, é a graduação. Todavia, por se constituir no principal agente gerador e disseminador de conhecimento da Universidade, é imprescindível que o docente tenha capacidades e qualificações que o habilitem para a busca, produção e socialização de conhecimentos técnicos, científicos, artísticos e culturais, além de possuir perfil que valorize o seu papel e que permita exercê-lo na plenitude. Assim sendo, as diferentes Unidades de ensino da Universidade têm autonomia para definir o perfil dos professores que integrarão os seus quadros, observadas: as diretrizes emanadas das leis e regulamentações que disciplinam e orientam o ensino superior público e a vida acadêmica da Universidade; o norte estabelecido pelo Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos; e as Resoluções e Deliberações dos Conselhos Superiores da UFES.

Poderão concorrer ao cargo de: *Professor Titular* - os portadores do título de doutor dentro da área de conhecimento do concurso; *Professor Adjunto* - os portadores do título de doutor dentro da área de conhecimento do concurso ou áreas afins especificadas no edital do concurso; *Professor Assistente* - os portadores, no mínimo, do título de mestre obtido dentro da área de conhecimento do concurso ou áreas afins especificadas no edital do concurso; e *Professor Auxiliar* - os portadores, no mínimo, de diploma de graduação em curso de nível superior na área de conhecimento do concurso ou áreas afins especificadas no edital do concurso.

O Docente da UFES deve:

- interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania e a inclusão social;
- ter pleno domínio do conhecimento, mantendo-se atualizado sobre os avanços nas áreas do saber nas quais atua;
- comprometer-se permanentemente com a produção de novos conhecimentos;
- disseminar o conhecimento por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e crítico, e do pensamento reflexivo nos estudantes;
- buscar atender as necessidades dos diversos setores da sociedade e estabelecer, com essa, uma relação de reciprocidade;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- discutir com os estudantes os problemas contemporâneos, em particular, os nacionais e regionais;
- contribuir para a gestão da Universidade;
- contribuir para o desenvolvimento humano sustentável; e
- investir permanentemente na sua formação didático-pedagógica.

A seleção e contratação de professores obedecem aos critérios estabelecidos: nas Leis, MPs e Decretos Presidenciais (nº 8.112/90, nº 8.745/93, nº 9.394/96, MP. nº 1.544-23/97), que normatizam a matéria; nas normas e diretrizes estabelecidas nas Portarias, editadas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação; nas Portarias Interministeriais do MPOG/MEC, que versam sobre a liberação de vagas e contratação de professores; na Resolução de nº 43/2001 e alterações posteriores, que estabelecem critérios para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular; na Resolução nº 03/98 e alterações posteriores, que estabelecem normas para contratação de Professor Substituto; e na Resolução nº 38/2005, alterada pela Resolução nº 58/2005, que estabelecem normas para contratação de Professor Visitante, Resoluções estas, emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade.

As políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente obedecem a princípios contemplados na Constituição Federal; na Lei nº 7.596/87; nos Decretos Presidenciais nºs 94.664/97 e 2.794/08; na Lei nº 9.394/96 – LDB; na Lei nº 11.344/06; nas Portarias Ministeriais nºs 475/87 e 07/06, do MEC; nas normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); na Resolução nº 15/89, que estabelece critérios para avaliação de desempenho na carreira do magistério por titulação e por mérito; na Resolução nº 31/2006, que estabelece critérios para avaliação de desempenho na carreira do magistério por titulação e por mérito, específico para os dois últimos semestres de 2005 ou 2006; na Resolução nº 44/2004, que estabelece critérios para avaliação de docentes em estágio probatório; na Resolução nº 45/98, que estabelece critérios para avaliação dos docentes da Escola de Primeiro Grau; na Resolução nº 45/2006 e respectivas alterações, que estabelecem critérios para progressão funcional da classe de Professor Adjunto, nível IV, para classe de Professor Associado; e na Resolução nº 51/92, que reconhece o título de Livre Docente para fins de incentivo salarial e de progressão na carreira docente; todas as Resoluções, emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade.

O regime de trabalho no âmbito da UFES é norteado pelos Decretos nº 94.664/87 e nº 95.683/88; pela Portaria Ministerial nº 475 do MEC; pela Resolução nº 59/92, alterada pela Resolução nº 66/2000, que estabelecem: “Toda alteração de regime de trabalho será proposta ao Conselho Departamental pelo Departamento em que o docente estiver lotado, com base em justificativa fundamentada, devendo ser submetida à Comissão Permanente de Pessoal Docente para parecer final, exceto as alterações para

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

40 horas que deverão ser apreciadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para julgamento da excepcionalidade”; pela Resolução nº 60/92, alterada pelas Resoluções nºs 24/96 e 36/2004, que atribuem carga horária docente; e pela Resolução nº 44/94, alterada pela Resolução nº 66/2000, as quais estabelecem critérios para concessão de regime de 40 (quarenta) horas semanais para os Docentes da UFES.

As substituições estão contempladas na Resolução nº 03/98, que estabelece normas para contratação de Professor Substituto; e na Resolução nº 38/2005, que estabelece normas para contratação de Professor Visitante, todas as Resoluções emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade.

1.8.2 PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O servidor Técnico-administrativo em Educação é o agente responsável pelas atividades/funções técnico-administrativas relacionadas ao desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Os Servidores Técnico-administrativos em Educação devem:

- interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade;
- contribuir para a gestão da Universidade;
- ter pleno domínio do conhecimento, mantendo-se atualizado sobre os avanços nas áreas nas quais atua;
- contribuir para a disseminação do conhecimento por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- contribuir para a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e crítico e do pensamento reflexivo nos discentes;
- buscar atender às necessidades dos diversos setores da sociedade e estabelecer com essa uma relação de reciprocidade;
- buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional;
- contribuir para as atividades de pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e da ciência;
- contribuir para ações de extensão, visando à difusão das conquistas e os benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na instituição;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- contribuir para as ações na direção do permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de todos os membros da comunidade universitária.

Para gerir de maneira eficaz e efetiva seus recursos humanos, materiais, financeiros e físicos, a comunidade universitária deve preocupar-se com a seleção e o desenvolvimento dos seus gestores, buscando sempre aqueles que mais se enquadram dentro de um perfil ético, inovador, motivador e de liderança, qualidades necessárias ao bom desenvolvimento e gestão das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e assistência.

Os Gestores da UFES devem:

- interagir com a comunidade interna e externa com transparência, respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania e a inclusão social;
- possuir conhecimento, habilidade e atitude para gerir pessoas, recursos materiais e financeiros com responsabilidade;
- buscar permanentemente a valorização e o aperfeiçoamento profissional;
- promover as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão visando ao desenvolvimento social, ambiental, científico, tecnológico, artístico e cultural;
- promover a difusão do saber e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- promover o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de todos os membros da comunidade universitária;
- promover a articulação e interlocução interna e externa, buscando parcerias interdisciplinares, institucionais e comunitárias a fim de melhor cumprir a Missão da UFES.

A seleção e as políticas de qualificação dos servidores técnico-administrativos obedecem aos critérios estabelecidos nas Leis, MPs e Decretos Presidenciais que normatizam a matéria (Lei nº 6.932/81, Lei nº 7.596/87, Decreto nº 94.664/97, MP. nº 1.537-7/97, Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.091/05, esta última criou o novo Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, e nos Decretos nºs 5.824 e 5.825/06, que regulamentaram o referido Plano). A seleção e as políticas de qualificação são, ainda, orientadas pelas normas e diretrizes estabelecidas nas Portarias editadas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação (Port. 475/87), que versam sobre a liberação de vagas e contratação de técnico-administrativos; pela Resolução nº 36/2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que dispõe sobre a aceitação de títulos de especialista para fins de benefícios

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

funcionais para os servidores da UFES ou em processo de contratação; e, pelas Resoluções do Conselho Universitário, nº 26/95, que institui o Programa de Capacitação do Pessoal Técnico-administrativo em Educação e estabelece normas para a concessão de horário para servidores estudantes, afastamento para estudos e promoção de cursos eventos pela própria Instituição; Resolução nº 18/97, que disciplina a concessão de licença para capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFES; Resolução nº 33/2006, alterada pela Resolução nº 01/2007, que aprova o Programa de Capacitação para os Servidores Técnico-administrativos em Educação desta Universidade para o ano de 2007; Resolução nº 27/2005, alterada pela Resolução nº 46/2005, que dispõe sobre a solicitação de benefícios funcionais para os docentes e técnico-administrativos da UFES ou em processo de contratação, portadores de títulos de mestre ou doutor, Resolução nº 05/2006, que aprova o plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação – PDIC e Resolução nº 08/2007, que estabelece as normas de estágio probatório dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFES.

O cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo em educação segue, principalmente, as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.091/05 e Decretos nºs 5.824 e 5.825/06, dependendo, também, das possibilidades estabelecidas pelas Portarias editadas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação, que versam sobre a liberação de vagas e contratação de professores. Ressalta-se, contudo, a grande defasagem no quadro técnico-administrativo em educação, suprido de forma precária e nem sempre compatível com as reais necessidades da Universidade. Algumas contratações vêm sendo realizadas para atender ao Programa de Expansão da Interiorização Presencial da UFES no Norte e Sul do Estado do Espírito Santo, mas não atendem plenamente às demandas da Instituição.

1.9 SISTEMA DE BIBLIOTECA

O Sistema de Bibliotecas da UFES (SIB) é composto pela Biblioteca Central e 05 (cinco) Bibliotecas Setoriais (CCS, CCA, CT, CE e CAr) com um acervo de 261.000 (duzentos e sessenta e um mil) exemplares e 118.456 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis) títulos. A atualização e expansão do acervo se dá por meio de incorporações, de doações e aquisições realizadas com recursos orçamentários próprios e do tesouro.

A Biblioteca Central funciona no *campus* de Goiabeiras com atendimento ao público, de segunda a sexta, das 7:00h às 21:00h; e, aos sábados, das 8:00h às 13:00h, oportunizando, dessa forma, o acesso e a consulta aos diferentes usuários da comunidade universitária.

Os serviços disponibilizados pelas Bibliotecas incluem a consulta ao acervo, os empréstimos domiciliares e o sistema diferenciado de empréstimos aos estudantes cotistas que necessitam de um período maior para a utilização do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

recurso bibliográfico, a liberação de salas para utilização de recursos multimídia, comutação bibliográfica, catalogação na publicação, empréstimo entre bibliotecas, visita orientação, levantamento bibliográfico, orientação na normalização de trabalhos.

2) POLÍTICA ACADÊMICA INSTITUCIONAL E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

2.1 INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Os principais mecanismos de inserção regional da Universidade são: o ensino de graduação e pós-graduação (nas modalidades presencial e a distância); a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologia e inovação; a extensão universitária; e a assistência à população.

A interiorização presencial da UFES, realizada ao longo dos últimos 30 (trinta) anos, é um importante mecanismo de inserção regional da Universidade, sendo altamente relevante para a comunidade capixaba. Com a implantação do *Projeto Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Universidade Federal do Espírito Santo*, em 2006, a Instituição passa a disponibilizar no interior do Estado 14 (quatorze) novos cursos de graduação.

Ao Sul do Estado, no município de Alegre, está localizado o Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFES, que oferecia, até 2005, 04 (quatro) cursos de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

graduação e que, com o *Projeto de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Universidade Federal do Espírito Santo* passou a oferecer, em 2007, 09 (nove) cursos. Atualmente, com o *Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)*, a oferta atingirá, até 2012, 17 (dezesete) cursos de graduação.

Ao Norte, no município de São Mateus, está localizado o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), antigo Pólo Universitário de São Mateus – POLUN, no qual eram oferecidos, dentro do *Projeto de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Universidade Federal do Espírito Santo*, 09 (nove) cursos de graduação. Atualmente, com o *Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)*, a oferta atingirá, até 2012, 14 (quatorze) cursos de graduação.

A expansão da interiorização presencial da UFES está em sintonia com o seu Planejamento Estratégico 2005-2010, o qual define como Visão Institucional: “Ser reconhecida como instituição pública *multicampi* no Espírito Santo, de excelência nacional em Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável”.

A interiorização das atividades da UFES compreende também a modalidade educação a distância, que se encontra sob a coordenação do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NE@AD), e Centros Regionais de Educação Aberta e a Distância (CRE@AD) localizados em vários municípios do Estado. É uma área de atuação relativamente nova para todas as Instituições Federais de Ensino, incluindo a UFES, mas já apresenta resultados importantes para a Instituição e para a sociedade como um todo.

Outros importantes mecanismos de inserção regional da Universidade são: a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologia e inovação, sintonizados com as necessidades regionais; e a extensão universitária.

Uma das premissas importantes para maior inserção regional da UFES na área de pesquisa e desenvolvimento é a existência de um sistema estruturado de ciência e tecnologia. Em acréscimo, um sistema de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação é determinante para o progresso dos Estados da Federação.

Em 2004, o Estado do Espírito Santo, com contribuição expressiva da UFES, criou a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT) e a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FAPES) por meio das Leis Complementares nºs 289 e 290, de 23 de junho de 2004, respectivamente. A FAPES conta com participação efetiva de docentes da Universidade nos seus conselhos.

A partir desse período consolidou-se o Sistema Estadual de C&T, formado pela SECT e pela FAPES. Dentre os projetos implementados estão: Edital Universal, com o apoio a projetos de pesquisa; Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Estruturantes: do desenvolvimento e caracterização de materiais à

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

análise dos produtos do agronegócio capixaba; Programa de Apoio à Pesquisa na Empresa; Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Biodiversidade; Programa de Apoio a Núcleos de Excelência; Programa de Desenvolvimento Científico Regional; Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior; Programa de Apoio à Pós-graduação (PRO-PÓS); além de editais específicos em diversas áreas como saúde, violência, entre outras.

Vale também destacar a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Espírito Santo (NITES), criado pela UFES em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), conforme projeto submetido e aprovado pela FINEP, em 2006. A criação do NITES atende ao que estabelece a Lei da Inovação. O novo órgão vai analisar a produção científica, cultural e tecnológica no Estado, além de recomendar ou não o registro dessa produção como propriedade intelectual inovadora.

Demonstrando a ampla articulação estadual e a importância deste novo órgão, o comitê-gestor do NITES será integrado pela UFES, IFES e INCAPER, bem como pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FAPES), Movimento Espírito Santo em Ação e Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES). Com o NITES, projeta-se uma ampliação significativa do registro e licenciamento de patentes e outras formas de propriedade intelectual pela UFES e demais instituições do Estado, e maior integração com as empresas.

No município de Vitória, o Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.861, de 23 de julho de 1992, tem permitido também importante inserção regional da UFES por meio do apoio a atividades de pesquisa e desenvolvimento. O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, gestor do FACITEC, conta com participação efetiva de docentes da Universidade.

Para o fortalecimento das ações da UFES nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação são de grande relevância a expansão e consolidação dos programas de pós-graduação por meio de investimentos na infra-estrutura, em recursos humanos e financeiros, bem como na ampliação do programa de bolsas de graduação e pós-graduação da Universidade em todos os seus *campi*.

Na esteira desse processo, a UFES tem efetivado inúmeros convênios com empresas e instituições públicas e privadas para fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento. A Instituição tem estabelecido parcerias com organizações como: Aracruz Celulose, ArcelorMittal Tubarão, Vale, Escelsa, Furnas, Heringer, Petrobras, Samarco entre outras; com instituições públicas dos Governos Federal, como o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Ministério da Saúde (MS); o Governo Estadual, com diversas Prefeituras Municipais; com órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público; com instituições representativas de trabalhadores e de empresários; e com órgãos de fomento, como o Banco do Nordeste, CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Tecnológico (CNPq), DECIT/MS, FACITEC, FINEP, FAPES entre outros. Essas iniciativas deverão ser estendidas para o maior número possível de instituições, abrangendo todo o Estado, estando previstas e contidas no Planejamento Estratégico da UFES. Iniciativas estas que se coadunam com os clamores de desenvolvimento sustentável, conforme preconiza nossa Constituição Federal e diversos instrumentos legais, como a recém regulamentada Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004).

Um grupo que merece atenção são as pequenas e médias empresas que atuam hoje em um ambiente cada vez mais competitivo. Os grandes negócios que estão se instalando hoje no Espírito Santo atraem com vantagens financeiras e de outras ordens os profissionais que já estão treinados. Com isso, são justamente as empresas locais menos capitalizadas que perdem os seus funcionários e que precisam buscar novos profissionais no mercado. Nesse momento, é importante atuar em sintonia com o campo produtivo preparando profissionais para os negócios em expansão e que demandam novas tecnologias produtivas e gerenciais. Ou seja, mais uma vez permitindo não apenas formar novos profissionais, mas também impulsionar de forma mais ampla e democrática o desenvolvimento local sustentável.

Nesse contexto, a Extensão Universitária da UFES, iniciada na década de 1960 e fortalecida, em 1983, com a criação da Sub-reitoria de Extensão, hoje, denominada Pró-reitoria de Extensão (PROEX), assume um papel relevante. A Extensão socializa e desenvolve a produção de conhecimentos e tecnologias, buscando a interação entre a comunidade universitária e a comunidade externa, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso Estado, abrangendo tanto a Região Metropolitana quanto o Interior. No Norte, faz-se presente, também, por meio de ações do CEUNES, e no Sul, por meio de ações do CCA. A Universidade também disponibiliza cursos de extensão a distância por intermédio do NE@AD a todo o Estado, atendendo inclusive a outros Estados.

A Extensão da UFES é pautada por valores de cidadania plena e pela indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. A Pró-reitoria de Extensão (PROEX), catalisadora das ações extensionistas, se orienta por um Plano de Ação Institucional que prioriza ações como a Mobilização da Comunidade Universitária, Auto-Avaliação das Atividades de Extensão, Implantação da Política de Comunicação, Implantação da Política de Fomento, Reestruturação Administrativa da PROEX e Elaboração do Plano de Extensão da UFES. Assim, com a cooperação da comunidade universitária, profissionais locais e organizações, busca inserir a Instituição, em médio e longo prazo, na realidade social regional, nacional e internacional, segundo os princípios e diretrizes definidos pelo Planejamento Estratégico da UFES 2005-2010.

A Extensão Universitária é um importante mecanismo de inserção regional da UFES, pois contribui para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- colocar a educação superior pública no Espírito Santo vinculada ao mundo do trabalho e às práticas sociais, como uma política pública, intersetorial;
- ampliar a diversidade de cenários para ensino-aprendizagem na graduação e pós-graduação;
- estimular os discentes a serem protagonistas de sua formação técnica, científica e cidadã, tendo nos docentes e outros profissionais locais os agentes orientadores e facilitadores desse processo;
- tornar os sistemas sociais objeto de investigação relevante para a consolidação e avanço das políticas públicas e de aplicação de novas metodologias, tecnologias e processos, estimulando profissionais locais na co-autoria da produção e da mediação de conhecimento novo, aspecto geralmente negligenciado e que deve ser fortemente estimulado;
- estabelecer relações multilaterais da Universidade com sistemas locais, projetos de cooperação técnica para educação permanente de profissionais e de implementação de novos instrumentos educacionais – por exemplo, cursos a distância;
- qualificar a educação permanente de gestores de sistemas sociais e disponibilizar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país;
- implementar políticas sociais setoriais, com ênfase em questões prioritárias, como direitos humanos, geração de trabalho e renda, melhoria do sistema escolar e da educação de jovens e adultos, erradicação do trabalho infantil, atenção integral à família, combate à fome, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças, adolescentes e jovens, atenção à pessoa idosa, atenção à pessoa portadora de deficiência, preservação do patrimônio cultural, entre outras questões, buscando articular as possibilidades e mecanismos de trabalho cooperativo e implementar programas colaborativos entre universidades, nos níveis estadual, regional e nacional.

Para viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade as ações de extensão na UFES são vinculadas às seguintes diretrizes fixadas pelo FORPROEX:

- impacto e transformação: estabelecimento de uma relação social de impacto, entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, focada nos interesses e necessidades da maioria da população, no desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a idéia da atuação que deve orientar cada ação da extensão universitária. Colocada frente à realidade, é necessário eleger as questões prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Frente à questão definida, é

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

preciso estudá-la em todos seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar;

- relação dialógica: desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão. Estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão;
- interdisciplinaridade: caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza a interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas;
- indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão: reafirmando a extensão como processo acadêmico (justificando-lhe o adjetivo universitária), em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o estudante como protagonista de sua formação técnica (obtenção de competências necessárias à atuação profissional) e cidadã (reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres), assumindo visão transformadora e compromisso.

Por sua vez, a prestação de serviços à sociedade na forma de assistência reveste-se de fundamental importância devido ao fato de ser identificada como Objetivo Estratégico no Planejamento Estratégico da UFES, no qual é definida como: Prestar melhores serviços de assistência à sociedade, integrando-os ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento das necessidades das comunidades interna e externa.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 60/92, Art. 4, § 4º, alínea c, compreende-se por assistência toda atividade ligada à prestação de serviços profissionais como parte de programa assistencial permanente devidamente regulamentado por Centro Acadêmico e homologado pelo CEPE.

A UFES presta assistência à sociedade em diferentes áreas do saber, tais como: Ciências da Saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem e Farmácia); Ciências Jurídicas; Ciências Econômicas; Ciências Humanas (Serviço Social, Psicologia, Biologia); Ciências Agrárias (Agronomia e Veterinária); e nas áreas técnicas (Engenharia, Informática, Matemática e Estatística).

Dentre as inúmeras ações de assistência, com equivalente grau de importância na formação profissional dos estudantes da UFES, é merecedora de destaque a assistência na área da saúde, uma vez que é ressaltado no Estatuto da Universidade, no seu Capítulo IV, Art. 9, § 1º, que o Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM), criado em dezembro de 1967, é considerado órgão suplementar estratégico, devido à sua abrangência de interesse público e de administração especial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.1.1 O PAPEL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Ao longo de sua história, o HUCAM transformou-se no referencial regional para o ensino e a pesquisa em Ciências da Saúde, destacando-se também pela qualidade da assistência oferecida à população do Espírito Santo e como Centro de referência para diagnóstico e tratamento de AIDS, Tuberculose Multirresistente, Transplante Renal, Cirurgia Geral e Cardíaca, Terapia Intensiva Neonatal e de Adulto, Hemodinâmica e outros atendimentos de maior complexidade. Atende, preferencialmente, aos municípios da Grande Vitória, mas por se tratar do único hospital referência do estado em várias especialidades, vem atendendo pacientes de todo Espírito Santo, sul da Bahia e oeste de Minas Gerais.

O HUCAM tem como missão a formação técnica e científica dos profissionais de saúde, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, prestando assistência de qualidade à população, voltada para a formação do cidadão como elemento transformador da sociedade. Suas finalidades e objetivos fundamentais são:

- servir ao ensino e ao aprendizado dos cursos de graduação e pós-graduação das ciências da saúde da UFES, assim como a treinamentos e estágios de aperfeiçoamento, conjuntamente com o Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade;
- prestar assistência médico-hospitalar à comunidade;
- prover os meios necessários ao desenvolvimento da residência médica do CCS;
- constituir-se em Centro Médico-Hospitalar de elevado nível científico, técnico e administrativo, integrando-se à rede regional de saúde como hospital de referência;
- apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito das ciências da saúde.

Outro importante órgão da Universidade para a assistência à comunidade é o Hospital Veterinário (HOVET), do CCA. O HOVET presta assistência à comunidade Sul Capixaba realizando atendimentos clínico, cirúrgico e inúmeros exames complementares para animais de companhia e de produção. Ressalta-se, também, a grande importância do HOVET para a saúde pública na região, atuando no controle e combate de zoonoses.

A Universidade se insere também no contexto nacional por meio de parcerias com instituições públicas e privadas nas mais diversas áreas de atuação e, internacionalmente - por meio de convênios com outros países, e intercâmbios

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

com entidades que apóiam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

A UFES tem como princípios: a universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em função de ulteriores aplicações, e de áreas técnico-profissionais; e flexibilidade de métodos e critérios, considerando as diferenças individuais dos estudantes, as peculiaridades regionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e projetos de pesquisas.

A seguir são apresentados os princípios metodológicos e as diretrizes centrais para o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência.

2.2.1 ENSINO

Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, produção e socialização de conhecimentos e técnicas, e serão utilizadas como recurso de educação destinado à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística.

Em conformidade com o Artigo 74, do Estatuto da Universidade, o ensino na UFES é ministrado na forma de cursos ou programas de:

- Graduação;
- Pós-graduação;
- Extensão.

A UFES oferece Cursos de Graduação em todas as áreas do saber nas habilitações de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Estes cursos, nas modalidades presencial e a distância, têm como objetivo principal garantir a formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e o seu pleno desenvolvimento pessoal.

Os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* são destinados ao treinamento e aprimoramento nas áreas que compõem um ramo profissional, técnico, científico ou artístico. Eles são oferecidos em dois formatos: Cursos de Especialização e Cursos de Aperfeiçoamento. Os Cursos de Especialização têm por objetivo preparar especialistas em setores específicos das atividades acadêmicas e profissionais, enquanto os Cursos de Aperfeiçoamento têm por objetivo atualizar e aperfeiçoar conhecimentos e técnicas de trabalho nos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

diversos campos do saber. Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento oferecidos pela Universidade poderão ser permanentes ou de caráter eventual.

Os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em todas as áreas do saber, têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e compreendem dois níveis: o de Mestrado e o de Doutorado.

Os cursos de Mestrado podem ser Profissionais ou Acadêmicos. Os Mestrados Profissionais visam aprimorar a competência técnico-científica dos graduados para a atuação profissional. Os Mestrados Acadêmicos visam enriquecer a competência didática, científica, artística, cultural e profissional dos graduados, podendo ser encarados como fase preliminar do Doutorado ou como nível terminal, ou ainda revestir-se, simultaneamente, de ambas as características.

Os cursos de Doutorado têm por fim proporcionar aprimoramento técnico, científico, artístico ou cultural, amplo e aprofundado, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e de inovação.

Os cursos de extensão universitária constituem-se em ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não. São oferecidos às comunidades interna e externa, com o propósito de divulgação e criação de conhecimento, atendendo às necessidades de iniciação, de atualização ou de aperfeiçoamento científico, técnico, artístico, cultural e qualificação profissional.

2.2.2 PESQUISA

A pesquisa na Universidade deve ser voltada para a produção de novos conhecimentos, técnicas e soluções de problemas. Deve ser utilizada como recurso de educação e ensino destinados ao cultivo da atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura, sempre respeitando os princípios éticos.

A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, entre os quais os seguintes (Artigo 78 do Estatuto da Universidade):

- concessão de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas, principalmente na de iniciação científica;
- formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições nacionais ou internacionais;
- auxílios para execução de projetos específicos;
- realização de convênios com entidades nacionais ou internacionais, visando à promoção da investigação científica;
- intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos conjuntos;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- divulgação das pesquisas realizadas pela Universidade; e
- promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos.

A Universidade deverá investir na sustentabilidade dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, bem como provê-los de infra-estrutura compatível com as suas necessidades.

2.2.3 EXTENSÃO

A extensão universitária está baseada nos princípios de reciprocidade, emancipação, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multiprofissionalidade. É uma atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, desenvolvendo processos educativos, artísticos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável. Tem como propósito contribuir para a promoção da interação dialógica dentro da Universidade e com outros setores da sociedade, favorecendo o surgimento de respostas inovadoras aos desafios locais, regionais e nacionais.

Na UFES, servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e colaboradores externos podem propor ações de extensão, que são realizadas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviços e Publicações originados da sua produção acadêmica. A coordenação dessas ações deve ser exercida por docente ou servidor técnico-administrativo da Instituição.

A extensão na UFES deverá atender às diretrizes de natureza acadêmica, possuir relevância social, cultivando relações multilaterais, com impacto na formação dos estudantes e na geração de produtos. São características das ações de extensão:

- natureza acadêmica - cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica-cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;
- interdisciplinaridade - caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações inter-profissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;
- impacto na formação do estudante – formação técnico-científica, pessoal e social, realizada segundo projeto didático-pedagógico que facilite a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;

- geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e de pesquisa;
- impacto social – pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- relação bilateral com os outros setores da sociedade – pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;
- contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

2.2.4 ASSISTÊNCIA

A assistência, na UFES, caracteriza-se pela prestação de serviços à sociedade e à comunidade universitária de forma perene, contínua e de qualidade. Na particularidade do seu Planejamento Estratégico 2005-2010, a Instituição define assistência separadamente do conceito de extensão, apesar de compreender que algumas atividades de assistência são viabilizadas em ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nesse sentido, as diferentes unidades de ensino de graduação, pós-graduação, extensão e assistenciais, articulam-se em uma estreita integração visando a concretização de caráter assistencial, enquanto processo de desenvolvimento da prática profissional e de aprendizado social. A partir dessas ações, emergem diferentes formas de prestação de assistência à coletividade. Cada unidade de ensino, nas suas especialidades, poderá prestar os mais diversos tipos de assistência nas áreas: agrárias, culturais, econômicas, jurídicas, de saúde, sociais, tecnológicas, dentre outras.

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.3.1 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.3.1.1 PERFIL DO DISCENTE

A formação dos discentes é o principal objetivo das ações da UFES. O discente deve aproveitar ao máximo a sua permanência na Universidade para o seu desenvolvimento pessoal, da sociedade e da Instituição, cabendo à mesma proporcionar as melhores condições para tal.

Em sintonia com as Políticas Afirmativas do Governo Federal, a UFES tem adotado programas e implementado ações que visam assegurar a permanência do estudante, por meio de projetos acadêmicos e assistenciais e o apoio financeiro à sua manutenção que contribuam para promover o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e o cumprimento regular do seu curso de graduação.

O Discente da UFES deve:

- interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania;
- investir no seu aperfeiçoamento intelectual, cultural, profissional e pessoal, integrando os conhecimentos;
- buscar continuamente desenvolver o seu espírito científico, crítico, humanístico e reflexivo;
- buscar soluções para os problemas contemporâneos, em particular, os nacionais e regionais;
- participar de atividades extracurriculares de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, contribuindo para a sustentabilidade da Universidade e da sociedade.

2.3.1.2 PERFIL DE EGRESSO

O egresso da UFES deverá pautar-se por atitudes éticas, políticas e humanistas, com o conhecimento e reflexão crítica suficientes para contribuir para a transformação da sociedade.

O egresso deve:

- estar apto a se inserir nos setores profissionais, e ser capaz de promover a sustentabilidade da sociedade e sua formação continuada;
- ser um cidadão cômico de seus direitos e deveres para com a sociedade;
- buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional;
- ter interesse em conhecer e atuar na solução de problemas, em particular, os nacionais e regionais;
- manter permanente relação com a Universidade, contribuindo para o crescimento, aperfeiçoamento e desenvolvimento recíprocos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.3.1.3 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Cabe ao professor a tarefa de selecionar conteúdos adequados às peculiaridades locais, diferenças individuais e necessidades especiais dos estudantes, sendo de sua competência o trabalho de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, idéias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares.

Os professores não devem simplesmente repassar conteúdos previamente programados e massificados sem analisar sua importância e necessidade no contexto social em que os egressos estarão inseridos. Pelo contrário, a seleção e a organização dos conteúdos devem ser feitas a partir do pressuposto de que teoria e prática se constituem numa unidade. Ou seja, gerar o saber, buscando sempre a formação de um cidadão crítico e comprometido com o avanço da sociedade.

Os conteúdos aos quais os estudantes serão expostos e com os quais interagirão devem criar expectativas, habilidades, conhecimentos e competências que lhes deem subsídios para analisar as condições históricas, sociais e políticas em que se encontram. Devem lhes permitir não somente descrever o mundo que os rodeia, mas lhes tornar capazes de transformá-lo.

Deve-se dar ao aluno a oportunidade de redescobrir o conhecimento existente a partir de sua exposição aos conteúdos selecionados. Assim, os conteúdos devem ser analisados de forma crítica, no intuito de torná-los vivos e atuais, devendo refletir os amplos aspectos da cultura, tanto do passado quanto do presente, assim como as possibilidades e necessidades futuras.

2.3.1.4 ATIVIDADES PRÁTICA-PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS

O Estágio e/ou Prática Profissional é o momento de aprendizagem e um componente integrante dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, de natureza articuladora entre ensino, pesquisa, extensão e assistência, objetivando-se garantir ao graduando o aprimoramento da aprendizagem social, profissional e cultural.

As atividades de estágio dos cursos de graduação da UFES são desenvolvidas nas modalidades de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório.

O estágio curricular obrigatório caracteriza-se por disciplina obrigatória a ser cumprida pelo estudante, com carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso, de acordo com a legislação em vigor. A programação e o planejamento do estágio obrigatório devem ser elaborados em conjunto pelo estudante, professor e profissional supervisor e resultar em um Projeto de Estágio onde as cargas horárias semanais e semestrais devam estar dentro dos limites estabelecidos no Projeto Pedagógico do respectivo curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

As disciplinas de estágio obrigatório supervisionado para as licenciaturas funcionam como elo entre os componentes curriculares inerentes à formação do professor do ensino básico e os da formação específica, de forma a garantir a inserção dos licenciados na realidade escolar.

Considera-se estágio não obrigatório a atividade complementar de natureza prático-pedagógica a ser desenvolvida sob supervisão de um professor e de um profissional vinculados às áreas de conhecimento do curso, prevista no Projeto Pedagógico do curso de graduação em que o estudante estiver matriculado, sendo compatível com as atividades acadêmicas do discente em complementação ao ensino e a aprendizagem.

O estágio e/ou prática profissional são administrados pela Divisão de Estágios da Pró-reitoria de Graduação da UFES e pelas Coordenações de Estágios vinculados aos Colegiados de Curso.

As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Assim, podem incluir projetos de pesquisa, extensão, sociais, artísticos e culturais, monitorias, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, representação estudantil, entre outros, além de disciplinas extracurriculares oferecidas por diferentes unidades da UFES ou outras IES, desde que se integrem com o Projeto Pedagógico do Curso. Estas atividades fazem parte da matriz curricular, segundo as resoluções emanadas do Conselho Nacional de Educação.

Cada Projeto Pedagógico de Curso deve estabelecer critérios para atribuição de carga horária e créditos para as Atividades Complementares.

2.3.2 Ações de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais

A inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais nas Instituições de Educação Superior implica na modernização e na reestruturação de suas condições atuais, de forma que possa se adequar às exigências de uma sociedade aberta à diversidade, que rejeita preconceitos e barreiras. Assim, deverão ser asseguradas condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem e vias de comunicação, orientação e acompanhamento discente em situações específicas, inclusive as de caráter emergencial, em conformidade com a legislação vigente.

Existe, na Universidade, o Fórum de Acessibilidade da UFES que foi criado em 2004, motivado por dificuldades vividas por estudantes com necessidades educacionais especiais em relação à falta de acessibilidade nos *campi* Universitários da UFES. Ele é composto por estudantes, professores e servidores da Universidade, e profissionais de diversas instituições do Estado. O objetivo deste Fórum é a promoção da acessibilidade ao meio edificado, por meio da adoção de rampas, guias, elevadores, salas de apoio para estudantes com necessidades educacionais especiais, bem como sensibilizar e informar a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

comunidade universitária sobre questões relacionadas a ações administrativas, ações políticas e de acessibilidade ao meio edificado. Este Fórum vem propondo ações e projetos visando uma política de acessibilidade aos *campi* Universitários, que devem ser incorporados ao Plano Diretor Físico da UFES.

Em termos de iniciativas institucionais, há no Centro de Educação da UFES o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial (NEESP). O NEESP foi criado para atender a crianças e adolescentes oriundos de instituições públicas com necessidades educativas especiais; produzir e socializar a produção de conhecimentos na área de Educação Especial; possibilitar campo de estágio para formação de recursos humanos; propiciar a melhoria da formação docente realizando cursos e oficinas, bem como o desenvolvimento de trabalhos de extensão e de pesquisas na área de Educação Especial e afins; prestar serviços à comunidade por meio da Brinquedoteca, oficinas, acervos para consulta, visitas e assessorias.

As Ações de atendimento aos portadores de necessidades especiais estarão em conformidade com a Portaria do Ministro da Educação nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, a qual garante:

I) para estudantes com deficiência física:

eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo; reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços; construção de rampas com corrimãos ou colocação/instalação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

II) para estudantes com deficiência visual:

caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, deverão ser disponibilizados sala de apoio contendo máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e foto copiadora que amplie textos; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

III) para estudantes com deficiência auditiva:

caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, deverão ser disponibilizados, quando necessário, intérpretes da língua de sinais/língua

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

As ações propostas estarão contempladas no presente Plano de Desenvolvimento Institucional e ancoradas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Estas ações começam com as orientações políticas e estratégicas do ingresso, e continuam ao longo dos anos de permanência dos discentes na UFES.

2.4 INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

Uma grande ação de inovação está na flexibilização curricular. Entretanto, a flexibilidade e a interdisciplinaridade estão, de fato, pouco presentes na elaboração dos currículos e projetos pedagógicos dos cursos, aparecendo mais como princípio filosófico do que como uma prática efetiva. Esse quadro precisa ser modificado visando a possibilitar a mobilidade estudantil, a implementação de práticas pedagógicas contextualizadas, além de se constituírem em mecanismos de inclusão social.

A flexibilização curricular será efetivada com a adoção de novos currículos e por meio da implantação de novos mecanismos de concessão de títulos associados a novos itinerários formativos que envolvam o cumprimento, pelo discente, de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência, e a outras atividades complementares.

Neste sentido, a metodologia de aprendizagem integrada com os campos empíricos e levando em conta as novas tecnologias é muito importante para impulsionar e tornar definitivos os aspectos positivos desta flexibilização.

A organização curricular também se constitui numa outra ação de inovação que deve ser constituída de atividades e conhecimentos da dinâmica da realidade, a partir do pressuposto de que teoria e prática constituem campos de atuação acadêmica integrados entre si. A flexibilização curricular será garantida por meio do cumprimento, pelo discente, de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência, e a outras atividades complementares.

Uma outra ação de inovação reside no fato de que os cursos de graduação e de pós-graduação da UFES serão organizados mediante a construção coletiva dos seus projetos pedagógicos. O Projeto Pedagógico dos Cursos é um documento definidor dos princípios filosóficos, políticos e teóricos que orientam a organização do currículo, os quais devem estar em consonância com as

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas do Conselho Nacional de Educação.

Historicamente, a UFES oferece seus cursos de formação em seus ambientes físicos, tanto na Capital como em dois centros localizados no interior. O ensino a distância também vem contribuindo para o leque de inovações. Graças a isto, a UFES tem oferecido seus cursos de formação em outros centros, facilitando o acesso ao ensino superior, contribuindo para a capacitação da comunidade envolvida neste projeto. Mais recentemente, com o aperfeiçoamento tecnológico, muitos cursos a distância foram implantados.

2.4.1 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

Para contemplar as rápidas mudanças que ocorrem no mercado de trabalho resultantes das inovações do processo produtivo e da complexidade que caracteriza as relações sociais, faz-se mister promover a flexibilização da estrutura curricular dos cursos de graduação ofertados pela Universidade, no sentido de adequá-los às demandas decorrentes dessas transformações.

Dessa forma, criar oportunidades diferenciadas de integralização de Cursos significa adotar, como prática efetiva, a flexibilidade e a interdisciplinaridade na elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Assim, será possível promover a mobilidade estudantil, a implementação de práticas pedagógicas contextualizadas, que se constituem também em mecanismos de inclusão social.

2.5 AVANÇOS TECNOLÓGICOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A Rede de Educação Aberta e a Distância (EAD) da UFES trabalha com ambientes baseados na Internet para apoiar diferentes cursos. Esses ambientes são dotados de ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo e à recuperação e filtragem de informação, contribuindo para agilizar o processo de interação, individualizar o atendimento ao estudante, intensificar a cooperação e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento.

A UFES centraliza uma infra-estrutura física de comunicação que compreende correntemente uma rede de computadores de âmbito estadual, com pontos de presença nos Centros Regionais de Educação Aberta e a Distância (CRE@AD), distribuídos de Norte a Sul do Estado. No Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NE@AD) existe infra-estrutura de edição multimeios, estúdio de videoconferência, suporte logístico e de manutenção do sistema de rede e equipamentos, além de gerência e desenvolvimento dos sistemas corporativos e da intranet do Núcleo.

As atividades acadêmicas não presenciais são realizadas a partir de estudo dirigido apoiado pelo material didático disponibilizado. As atividades acadêmicas presenciais são realizadas por meio de videoconferências abertas, encontros com tutores, discussão em grupos e atividades em laboratório.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

As avaliações dos cursos de EAD devem estar de acordo com o SINAES e devem oferecer à comunidade acadêmica a possibilidade de reflexão sobre os objetivos, metodologias e resultados alcançados.

A Universidade conta ainda com laboratórios multimeios, informativos impressos, canal de televisão e rádio Universitária que dão suporte ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

2.6 POLÍTICA PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL

A UFES, enquanto instituição universitária, de caráter público, e de excelência acadêmica, requer, em função do contexto contemporâneo de suas relações, que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e atuar com inserção política e atitude ética, tendo como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Historicamente situada, tende a expressar as complexas e contraditórias relações que constituem a sociedade da qual emerge. Fundamentalmente, no entanto, porque pensa e atua, tem que transcender esse nível de relação e contribuir para a definição de políticas rigorosas do ponto de vista teórico, coerentes e articuladas com um dever de sociedade diferenciada em seus princípios e valores humanos.

Sua competência científica e técnica se fortalece pela sua interlocução com as necessidades da sociedade, não apenas pelo viés de interlocução estreita e mercadológica de formação superior ou de treinamento técnico, mas no sentido pleno da produção da cultura, do fazer ciência, do desenvolvimento e transferência da tecnologia e da responsabilidade social. Nesse cenário, tem-se marcada atenção e preocupação para com a elitização da academia, em especial pela perspectiva de impedir que se aparte do contexto local e se isole estrategicamente. Emerge, como tal, do coletivo dos indivíduos – docentes, discentes, técnico-administrativos em educação e a sociedade em que está inserida – o qual funda e consolida a educação universitária pela convicção geral de que é imprescindível para a vida em comunidade e para construção de uma nação livre e soberana.

Nesse contexto de análise, a produção de conhecimento demanda intercâmbio e trabalho coletivo permanente, com a compreensão de que as unidades acadêmicas de produção de conhecimento não atuam isoladas, mas como rede, relacionando-se com unidades congêneres, seja pela troca de informações impressas ou eletrônicas ou por meio de publicações científicas, seja pela participação em congressos e similares ou por conferências gerais, de alcance nacional e internacional, seja por visitas a laboratórios ou outros espaços de pesquisa. Essa rede pode incluir entre seus participantes estagiários, estudantes de outras instituições, técnicos, pesquisadores, professores, sociedade.

Programas acadêmicos de aprendizagem devem ser configurados e caracterizados em atividades integrantes da formação profissional do corpo discente, que promovem a ampliação do conhecimento articulada à busca da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

formação sólida e qualificada e em sintonia com o desenvolvimento de competências humanas e técnicas, requeridas pelo exercício profissional.

Nesse sentido, as linhas de pesquisa e de extensão devem estar diretamente relacionadas aos programas acadêmicos de aprendizagem. Esses programas devem ser desenvolvidos no contexto de um curso ou com o envolvimento de dois ou mais cursos, permitindo a obtenção de créditos pelo corpo discente. Sob outro aspecto, objetivam facilitar o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação. No que se refere à área de conhecimento acadêmico-profissional, os programas acadêmicos buscam envolver o corpo discente em tarefas e atividades que propiciem o “aprender-fazendo” e promovam a integração acadêmica com a futura atividade profissional por meio da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sistemas contemporâneos de conhecimento são inter-relacionados. Nesse cenário, a aprendizagem de uma profissão exige qualificação complexa, apreendida e exercitada em suas múltiplas relações. Pressupõe e implica, portanto, capacidade de discernir o significado dos acontecimentos e dos fatos, de avaliar o seu significado prático e simbólico, e de selecionar e produzir respostas pertinentes.

Essa formulação se constitui e se reflete tanto na capacidade de inserção e trânsito na rede de conhecimentos historicamente acumulados, quanto na capacidade de sua reorganização, como resultado da estimulação e desenvolvimento, no corpo discente, do exercício crítico, da investigação e da proposição de soluções.

A Universidade ultrapassa seus limites de ser transmissora de informações para qualificar-se, em processo de constituição e superação de si mesma, fundamentalmente com a busca da verdade e com o exercício da ética, e pela perspectiva da produção de novas formas de existência coletiva. Concordar com essa formulação de proposta acadêmica é conceber que a Universidade é uma instituição social e, portanto, insere-se num contexto pleno de sociedade múltipla e complexa, não sendo o único espaço de produção e de disseminação do conhecimento, assim como a sala de aula não é um espaço circunscrito à sua disposição física.

Duas últimas formulações se fazem necessárias. A primeira corresponde às atividades complementares. São aquelas de livre escolha do discente, desde que propiciadora de sua formação acadêmica, e se configuram pela participação em congressos e similares, simpósios temáticos e encontros periódicos de pesquisa, pela convalidação de créditos obtidos em outras instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras, por desenvolvimento de projetos ou parcerias de caráter social, publicações, participação em atividades culturais, de saúde individual e coletiva, entre outras. A segunda formulação remete a como definir, distribuir e conjugar conteúdos e carga horária de cada curso, tendo como referência as Diretrizes Nacionais de Curso e os aspectos legais pertinentes às cargas horárias curriculares. A carga horária do curso não deve ser desenvolvida com uso exclusivo do espaço de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sala de aula. Quanto a esse aspecto, convergem a Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, e a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que regulamenta o disposto no Art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.7 FORMAS DE ACESSO

O acesso à UFES ocorre mediante Vestibular realizado pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV). Pode, também, haver ingresso para vagas remanescentes nas modalidades de Transferência Facultativa, de Novo Curso Superior e de Complementação de Estudos.

Recentemente, a Universidade adotou o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) como uma das etapas do Vestibular, em adesão à proposta do Governo Federal que visa unificar as modalidades de ingresso e aumentar as oportunidades de acesso ao ensino superior público.

2.8 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A organização estudantil no âmbito da UFES se dá por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Diretórios Acadêmicos (DA) e dos Centros Acadêmicos (CA). Já a participação e representação, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados da UFES, bem como, em Comissões Acadêmicas permanentes instituídas, obedecem ao Artigo 93, do Estatuto da UFES.

Por meio de programas assistenciais busca-se assegurar, aos Estudantes, apoio psicológico, atendimento odontológico-ambulatorial e creche. A assistência ao estudante concretiza-se por meio das ações de Unidades como: Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC), Secretaria de Inclusão Social (SIS), Restaurante Universitário (RU), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Centro de Educação Infantil (CRIARTE), entre outros.

A SAC oferece atendimento médico, odontológico, psicológico e social aos estudantes dos cursos de graduação e servidores, bem como ações nas áreas de cultura, esporte e lazer. Estas ações são implementadas por meio do Programa Prosseguir, com projetos que também permitem análise de isenção de taxa de diploma, isenção da taxa de inscrição em vestibulares e outros procedimentos. O atendimento odontológico é realizado por dentistas da Universidade e por Estudantes do Curso de Odontologia, funcionando em período integral.

O Centro de Educação Infantil disponibiliza vagas para filhos de Estudantes possibilitando ensino de qualidade, incluindo alimentação das crianças. O atendimento é realizado para crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, dentro do limite de vagas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os Restaurantes Universitários (RUs) fornecem alimentação a preços subsidiados, além de descontos integrais aos estudantes contemplados nos Projetos de Assistência Estudantil. A concessão da gratuidade e de desconto em relação ao preço padrão obedece a um cadastramento realizado na SAC pelos Assistentes Sociais dos diferentes *campi*.

O Programa de Assistência Estudantil da UFES, que está em consonância com o Plano Nacional, além de prestar atendimento social, tem priorizado ofertar ao discente a oportunidade de ampliar seu conhecimento e oportunizar a inserção social desse futuro profissional na sociedade, sem perder o foco no desenvolvimento de suas habilidades. O Programa Integrado de Bolsas – PIB, que abrange: as bolsas de Iniciação Científica (IC), Aprimoramento Discente (PAD), Extensão, Iniciação à Docência (PID) e UFES-Escola Pública (PUB), é regulamentado pelo Conselho Universitário e oferece aos estudantes a possibilidade de atuarem como monitores bolsistas em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como de participarem de seminários e outros eventos relacionados ao seu curso.

A PROEX e a PROGRAD realizam ações de apoio ao discente dentro de seus programas específicos. Nesta última, encontra-se o Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante (DAAE). A PROEX busca estimular a participação dos estudantes nos projetos de extensão, visando integrá-los às ações extensionistas de projetos desenvolvidos pela Universidade ou nas comunidades nas quais estão inseridos. Para essa participação, são oferecidos apoios financeiro e metodológico.

Diante da Política de Acesso Diferenciado e visando fortalecer o ensino de graduação, alguns Departamentos desenvolvem programas de nivelamento para os ingressantes, buscando diminuir as evasões dos respectivos Cursos.

No âmbito da assistência prestada especificamente ao estudante, vale ressaltar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Inclusão Social por meio do Programa de Permanência (Projeto Auxílio Alimentação, Projeto Auxílio Moradia, Transporte Escolar, Aquisição de Material de Apoio Didático, etc.).

Soma-se a essas ações, o apoio à moradia estudantil para parte dos Estudantes do Centro de Ciências Agrárias (CCA), localizado no *campus* de Alegre, distante 220 km (duzentos e vinte quilômetros) da Capital, Vitória.

O *campus* de Goiabeiras, sede da Universidade, conta com um Centro de Vivência, onde podem ser encontrados cinema, espaço ecumênico, livrarias, lanchonetes. Conta, também, com o Teatro Universitário, espaço de arte e cultura, que promove a integração e aproximação da comunidade universitária.

2.9 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Como forma de acompanhar os egressos, a UFES manteve um banco de dados de seus ex-estudantes. Dessas ações resultaram encontros na Universidade considerados bastante positivos para os ex-estudantes e para a Instituição.

Esta iniciativa deve ser resgatada e reestruturada, no sentido de restabelecer o vínculo dos egressos com a Universidade. Para isto, deve-se criar mecanismos para o efetivo acompanhamento desta ação de forma a possibilitar uma aproximação e uma maior interface com os egressos. Essa interação pode resultar em *feedback* para a atualização curricular, bem como para a reorientação do perfil profissional com base nas demandas sociais e do mercado de trabalho, subsidiando a definição do perfil do egresso para fazer frente às mudanças ocorridas na sociedade. Assim, serão estreitados os laços entre o Egresso e a UFES.

3) PROPOSIÇÕES

A construção deste PDI tem como base as áreas estratégicas estabelecidas no Planejamento da Instituição, no Projeto Pedagógico Institucional e elementos constitutivos do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES (REUNI). O documento articula e define as ações para o período 2010-2014, considerando os objetivos estratégicos traçados no PE de forma participativa com a comunidade externa e interna da Universidade. O PDI busca a coerência com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

essas ações, bem como a consistência com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O documento incorpora balizamentos advindos de orientações do Ministério da Educação (MEC). Logo, contempla temas que são considerados fundamentais e pertinentes ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência e da gestão institucional. Além disso, o documento contempla Projetos e Ações direcionados às políticas afirmativas e de inclusão social.

3.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Expandir, fortalecer e integrar os ensinos de graduação e pós-graduação, assegurando a excelência acadêmica, para formar cidadãos capazes de propor e implementar soluções para as demandas da sociedade.

A partir de seu Planejamento Estratégico, a UFES, por meio de um amplo processo participativo, estabeleceu sua Missão e sua Visão. Deste processo, emergiram linhas norteadoras que culminaram em objetivos estratégicos estabelecidos para suas grandes áreas de atuação, desmembrados em estratégias, projetos e metas que vão ao encontro da necessidade da consolidação e expansão da graduação.

Há que se enfatizar o esforço permanente da UFES em assegurar, mesmo em momentos de escassez de recursos, a expansão das suas atividades de graduação, bem como a participação da Instituição nos Programas de Governo voltados para o desenvolvimento das atividades de ensino. Neste contexto, merecem registro a criação de 38 cursos de graduação no âmbito dos Programas de Interiorização Presencial da Graduação (EXPANSÃO FASE I) e Reestruturação e Expansão das IFES (REUNI).

A perspectiva que predomina na construção deste PDI é a de continuar fortalecendo e integrando o ensino de graduação. Neste sentido, a UFES priorizará programas e ações que assegurem a qualidade do ensino, a permanência e a mobilidade estudantil, a redução nos índices de evasão e retenção escolar, a superação da profissionalização precoce das estruturas curriculares e a oferta de cursos noturnos integrados ao ensino médio e fundamental. Deve-se, também, oportunizar aos estudantes de perfil sócio-econômico menos privilegiado a garantia de acesso e conclusão dos seus respectivos cursos, com qualidade acadêmica, consolidando as políticas afirmativas e o processo de inclusão social. Deste modo, a atualização e a elaboração de projetos pedagógicos são fundamentais para que se estabeleçam novos itinerários formativos. Além disso, cabe ressaltar que a proposta de construção de novas metodologias e tecnologias de ensino pretende disponibilizar instrumentos que facilitem a aplicação e o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

desenvolvimento da prática acadêmica no atual cenário de expansão e desenvolvimento.

Na Educação a Distância merece registro a oferta atual e o compromisso de manutenção da oferta futura de novos cursos, na Universidade Aberta do Brasil (UAB), utilizando-se, também, de ferramentas e metodologias que facilitam a prática dessa modalidade de ensino.

QUADRO II/1
ENSINO DE GRADUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
I – Expandir o ensino de graduação.	I – Consolidação dos 38 (trinta e oito) cursos criados no âmbito do Programa de Expansão e Interiorização da Graduação Presencial – FASE I e do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI.	Consolidar o ensino nos cursos de bacharelado e licenciatura nos <i>campi</i> da Universidade.	X	X	X	X	X
	II – Avaliação de novos Programas do Governo Federal e demandas da sociedade em relação à criação de novos cursos de graduação.	Avaliar a criação de novos cursos.	X	X	X	X	X
	III – Expansão de vagas em cursos de graduação na modalidade a distância.	Concluir os cursos criados e ofertar novos cursos na modalidade	X	X	X	X	X

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<p>II – Ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Participação dos estudantes de graduação em projetos de pós-graduação.</p>	<p>Consolidar os programas de bolsas de iniciação científica existentes e a participação dos estudantes nos respectivos programas.</p>	X	X	X	X	X
		<p>Ampliar o número de participantes em projetos dos programas de pós-graduação.</p>	X	X	X	X	X

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**QUADRO II/2
ENSINO DE GRADUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS**
(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR)

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
III – Fortalecer os cursos de graduação.	I – Atualização permanente dos projetos pedagógicos de graduação de acordo com as diretrizes curriculares.	Revisar e/ou atualizar os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e implementar os projetos pedagógicos dos novos cursos criados nos Programas de Expansão.	X	X	X	X	X
		Realizar a flexibilização dos currículos e sistemas de concessão de títulos.	X	X	X	X	X
		Diversificar as modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada.	X	X	X	X	X
	II – Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos.	Articular a educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica.	X	X	X	X	X
		Atualizar a metodologia (e tecnologias) de ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X
		Ofertar programas de capacitação para implementação do novo modelo pedagógico.	X	X	X	X	X
		Promover a ampla mobilidade estudantil, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas de educação.	X	X	X	X	X
	III – Ampliação e consolidação dos programas de bolsas para estudantes de graduação.	Consolidar o programas de bolsa (PIB) desenvolvido pela Universidade.	X	X	X	X	X
	IV – Redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas.	Reduzir de forma gradual as taxas de evasão e as vagas ociosas.	X	X	X	X	X
	V – Acompanhamento de egressos.	Criar banco de dados de egressos.	X	X	X	X	X
VI – Melhoria das ações de estágio e de apoio ao estágio curricular.	Ampliar o número de estudantes participantes de Estágio Curricular.	X	X	X	X	X	
IV – Promover o atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais.	I – Viabilização da utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	Atender a totalidade de pessoas portadoras de necessidades especiais auditivas.	X	X	X	X	X
	II – Adequação da infra-estrutura física e operacional da UFES para o atendimento aos PNEs.	Atender a totalidade de pessoas com necessidades educacionais especiais.	X	X	X	X	X

3.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Expandir, fortalecer e integrar os ensinos de graduação e pós-graduação, assegurando a excelência acadêmica, para formar cidadãos capazes de propor e implementar soluções para as demandas da sociedade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Como forma de promover o desenvolvimento regional e nacional, e ampliar as contribuições científicas nos âmbitos nacionais e internacionais, a UFES vem apoiando fortemente a criação de novos cursos de Pós-graduação em diversas áreas do saber, e consolidando os cursos já existentes.

O futuro da pós-graduação na UFES passa pela expansão de parcerias com Órgãos de fomento à pesquisa e à pós-graduação, e pela adesão aos Programas de Governo voltados para a expansão da pós-graduação no país. É de suma importância que se apóie os Programas que ofertam os cursos de mestrado no sentido de obterem melhores avaliações junto a CAPES visando à implantação de novos cursos de Doutorado. Deve-se garantir ainda uma maior integração entre a graduação e a pós-graduação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, sobretudo o fortalecimento da pesquisa, incluindo a sua infra-estrutura.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**QUADRO III
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS**

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
II – Expandir o ensino de pós-graduação.	I – Criação de Novos Cursos de Mestrado.	Criar 10 (dez) novos cursos de Mestrado.	X	X	X	X	X
	II – Criação de novos cursos de doutorado.	Criar 05 (cinco) novos cursos de Doutorado.	X	X	X	X	X
	III – Criação de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> demandados pela sociedade.	Apoiar a criação de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	X	X	X	X	X
III – Ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	I – Participação conjunta de estudantes de graduação e de pós-graduação em projetos pesquisa e extensão.	Apoiar a participação dos estudantes da pós-graduação em projetos de pesquisa envolvendo estudantes de iniciação científica.	X	X	X	X	X
	II – Integração dos estudantes de pós-graduação com o ensino de graduação.	Apoiar a participação dos estudantes da pós-graduação em atividades de ensino de graduação.	X	X	X	X	X
I – Fortalecer os cursos de pós-graduação.	I – Ampliação e consolidação dos programas de bolsas para estudantes de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Assegurar a oferta de bolsas para 100% (cem por cento) dos estudantes sem vínculos empregatícios.	X	X	X	X	X
		Consolidar os cursos de Mestrado, dobrando o número de cursos com conceito “bom” (4 - quatro) ou superior, criados até 2008.	X	X	X	X	X
		Consolidar os cursos de Doutorado existentes na UFES com conceito “bom” (4 - quatro) ou superior.	X	X	X	X	X
	II – Consolidação dos cursos de Mestrado e de Doutorado.						

3.3 PESQUISA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Expandir, fortalecer e integrar os ensinos de graduação e pós-graduação, assegurando a excelência acadêmica, para

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

formar cidadãos capazes de propor e implementar soluções para as demandas da sociedade.

A administração da UFES vem apoiando as iniciativas dos seus grupos de pesquisa para a melhoria da formação de seus quadros e da sua produção científica e tecnológica. A pesquisa na Universidade está direcionada para a produção de novos conhecimentos, técnicas e soluções de problemas. Deve ser utilizada como recurso de educação e ensino destinados ao cultivo da atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura, sempre respeitando os princípios éticos e o desenvolvimento sustentável.

Uma das premissas importantes para maior inserção da UFES na área de pesquisa e desenvolvimento é a existência de um sistema estruturado de ciência e tecnologia. Nesse sentido, é importante ressaltar a articulação da UFES com organismos locais, regionais e nacionais de fomento à pesquisa, que contribuem para o desenvolvimento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Instituição. A ampliação das fontes de financiamento e sua diversificação têm contribuído significativamente para o avanço da pesquisa na Universidade. A pesquisa acadêmica na UFES também se consolida na medida em que a pós-graduação se expande.

Ao longo da execução do seu PDI, visando assegurar o cumprimento do objetivo estratégico, a UFES manterá e ampliará as suas ações de apoio e fortalecimento à pesquisa visando torná-la um referencial no desenvolvimento da pesquisa, entre as Universidades do seu porte, no âmbito local, regional e nacional.

QUADRO IV - PESQUISA: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
I – Incentivar e apoiar projetos de pesquisa para o desenvolvimento humano sustentável.	I - Ampliação e consolidação dos grupos de pesquisa.	Consolidar o registro dos projetos de pesquisas executados no âmbito da UFES, financiados ou não com recursos externos.	X	X	X	X	X

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

		Ampliar em 50% (cinquenta por cento) o volume de recursos financeiros obtidos em projetos de pesquisa financiados com recursos externos.	X	X	X	X	X
	II - Criação e implementação do Programa Institucional de Apoio a Projetos de Pesquisa (PAPP).	Criar o Programa Institucional de Apoio a Projetos de Pesquisa (PAPP).	X	X			
		Alocar recursos para a execução do Programa.	X	X	X	X	X
II – Promover a difusão dos resultados científicos e tecnológicos, e a transferência de tecnologias desenvolvidas na UFES.	I – Implantação de mecanismos de estímulo à produção científica e tecnológica.	Consolidar o acompanhamento da produção científica e tecnológica.	X	X	X	X	X
		Ampliar o apoio à produção científica e tecnológica.	X	X	X	X	X
		Incrementar em 60% (sessenta por cento) a produção científica e tecnológica	X	X	X	X	X
	II – Fortalecimento e apoio aos periódicos científicos e tecnológicos da UFES.	Apoiar a inserção dos periódicos científicos e tecnológicos da UFES em bases de dados nacionais e internacionais e a sua melhoria de conceito no Sistema Qualis (CAPES).	X	X	X	X	X
		III – Fortalecimento do Programa Institucional de Apoio à Participação em Eventos Técnicos / Científicos (PAPTEC).	Consolidar o Programa Institucional de Apoio à Participação em Eventos Técnicos / Científicos (PAPTEC).	X	X	X	X
	IV – Fortalecimento das ações de apoio à inovação tecnológica.	Ampliar em 50% (cinquenta por cento) os recursos financeiros destinados ao Programa.	X	X	X	X	X
		Consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).	X	X	X	X	X
		Incrementar em 100% (cem por cento) o número de patentes registradas no INPI.	X	X	X	X	X
		Incrementar em 100% (cem por cento) o número de contratos de transferência de tecnologia.	X	X	X	X	X
III - Fortalecer a participação da UFES nos Sistemas Estadual e Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.	I – Intensificação da atuação da UFES nos sistemas estaduais e nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	Apoiar a participação da UFES na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo (FAPES) e em Conselhos Municipais e Estaduais de Ciência e Tecnologia.	X	X	X	X	X
		Atuar para melhorar a participação da UFES nos Órgãos e Comitês nacionais de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação.	X	X	X	X	X
IV – Ampliar a interação com empresas e setores organizados da sociedade para o desenvolvimento de pesquisas.	II – Aproximação institucional com a sociedade civil organizada e com empresas e órgãos governamentais.	Estreitar e ampliar quantitativa e qualitativamente a cooperação e as parcerias para o desenvolvimento de pesquisas com a sociedade civil organizada e com empresas e órgãos governamentais.	X	X	X	X	X

3.4 EXTENSÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar a relação da Universidade com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, voltados à solução de questões locais, regionais e nacionais.

Por meio da Extensão Universitária, a Universidade desenvolve e socializa a produção de conhecimentos e tecnologias, além de buscar uma permanente interação com a sociedade, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento tecnológico, político, social e econômico do nosso Estado. Concomitantemente,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

procura fortalecer a política institucional de extensão de forma a ampliar o compromisso assumido pela Instituição com a sociedade.

Ao longo desse PDI, a UFES promoverá uma permanente avaliação das suas ações de extensão visando mantê-las sintonizadas e em harmonia com as demandas sociais. Visa, também, proporcionar uma melhoria nos serviços de assistência prestados à comunidade, integrando-os ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo a fortalecer o desempenho docente e discente, com a finalidade de atender às necessidades demandadas pela sociedade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**QUADRO V
EXTENSÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS**

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
I – Fortalecer a extensão na UFES.	I – Ampliação e consolidação das atividades e Projetos de extensão.	Promover a auto-avaliação conceitual das atividades de Extensão.	X	X			
		Consolidar o registro dos projetos de extensão executados no âmbito da UFES, financiados ou não com recursos externos.	X	X			
		Consolidar o Plano de Extensão da UFES.		X	X	X	
		Ampliar em 50% (cinquenta por cento) o número de projetos de extensão financiados com recursos externos.	X	X	X	X	X
		Promover a divulgação das atividades e dos resultados das ações de extensão da UFES.	X	X	X	X	X
	II – Fortalecimento da PROEX como unidade catalisadora das atividades de extensão.	Ampliar a interface da PROEX com as áreas acadêmica, cultural e administrativa.	X	X	X	X	X
		Consolidar a PROEX como referencial de extensão no âmbito interno e externo à UFES.	X	X	X	X	X
		Estreitar e ampliar o relacionamento e a cooperação com a sociedade civil organizada e com as empresas e órgãos governamentais.	X	X	X	X	X
		Consolidar e ampliar o Programa de Bolsas de Extensão.	X	X	X	X	X
		III – Participação dos estudantes de graduação em projetos de extensão.					
II – Integrar a UFES às redes de serviço sociais e assistenciais do Espírito Santo, ampliando as possibilidades de atuação nas diversas áreas.	Integração da UFES às redes de serviços sociais e assistenciais do Espírito Santo.	Aumentar a participação/Atuação da UFES nas redes de serviços sociais e assistenciais.	X	X	X	X	X

3.5 GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover mecanismos de gestão que viabilizem e potencializem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência de forma eficiente, eficaz, transparente e democrática.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Na área de Gestão, cabe destacar a necessidade de se promover mecanismos capazes de viabilizar e potencializar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência, cultura e desenvolvimento institucional de forma eficiente, eficaz, transparente e democrática. Nesse sentido, a Administração Superior tem implementado medidas que democratizam e dão transparência às ações de forma a criar um ambiente de diálogo e que oportunize os avanços da Instituição.

Para se adequar aos Programas de Desenvolvimento Institucional, tem atuado no sentido de ajustar a sua estrutura física e operacional, promovendo a qualificação e o redimensionamento de servidores docentes e técnico-administrativos, bem como atuando no sentido de consolidar ações que permitam um avanço de forma sustentável e com equilíbrio organizacional.

A UFES, reconhece, também, a cultura como um instrumento de desenvolvimento institucional. Neste sentido, tem se empenhado para fortalecer a cultura por meio de ações que assegurem a pluralidade artística e cultural; ampliem e possibilitem um maior acesso à produção e a difusão cultural; bem como, insiram a cultura dentro de parâmetros de desenvolvimento sustentável. As atividades relacionadas à cultura, desenvolvidas pela Secretaria de Produção e Difusão Cultural (SPDC), reforçam esse viés institucional. Assim, vêm envidando esforços no sentido de promover e divulgar a literatura, cinema, artes visuais e artes cênicas, tendo como mote a redução das fronteiras de forma a ampliar o conhecimento da produção cultural do estado em nível nacional e internacional.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

QUADRO VI/1 - GESTÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
I - Melhorar a gestão da informação relacionada com atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.	I - Criação e implantação do Banco de Dados da UFES.	Implantar o Banco de Dados e integrar os diferentes sistemas de forma a promover a interoperabilidade.	X	X	X	X	X
	II - Fortalecimento do Sistema de Biblioteca da UFES.	Incluir novas bibliotecas no Sistema Integrado de Bibliotecas da UFES. Criar o Repositório Institucional.	X	X	X		
II - Definir o Plano Diretor Físico da UFES e proporcionar a infraestrutura adequada às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	I - Elaboração e implementação do Plano Diretor Físico (PDF) da UFES.	Implementar/consolidar o PDF do <i>campus</i> de Goiabeiras.	X	X	X	X	X
		Implementar/consolidar o PDF do <i>campus</i> de Maruípe.	X	X	X	X	X
		Elaborar o PDF do <i>campus</i> de São Mateus.	X				
	II - Elaboração e implementação do Plano de Manutenção da infraestrutura física da UFES.	Elaborar o PDF do <i>campus</i> de Alegre.	X				
		Plano elaborado.	X				
		Plano implementado.	X	X			
	III - Elaboração e implementação do Plano de Manutenção da estrutura operacional da UFES.	Plano elaborado.	X				
		Plano implementado.	X	X	X	X	X
IV - Elaboração e implementação do Plano de Expansão da infraestrutura física e operacional da UFES.	Plano elaborado.	X					
	Plano implementado.	X	X	X	X	X	
III - Promover a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.	Adequação do espaço físico para a plena mobilidade dos portadores de necessidades especiais	Adequar o espaço físico.	X	X	X	X	X
IV - Melhorar a qualificação de servidores e gestores da UFES.	I - Capacitação de gestores e servidores da UFES.	Capacitar 50% (cinquenta por cento) dos gestores	X	X	X	X	X
		Capacitar 50% (cinquenta por cento) dos servidores.	X	X	X	X	X
	II - Capacitação de docentes por meio de programas de formação continuada.	Capacitar 50% (cinquenta por cento) dos docentes.	X	X	X	X	X
V - Reestruturar as atividades administrativas da UFES.	Reestruturação e racionalização da estrutura organizacional e das atividades administrativas da UFES.	Reestruturar e racionalizar os procedimentos e rotinas de atendimento ao cidadão.	X	X	X	X	X

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

QUADRO VI/2 - GESTÃO: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS
(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR)

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
VI – Melhorar a gestão da comunicação.	I – Reestruturação dos mecanismos de comunicação.	Ampliar e potencializar os mecanismos de comunicação.	X	X	X	X	X
	II – Fortalecimento da imagem da UFES na mídia regional e nacional.	Tomar a UFES conhecida regional e nacionalmente.	X	X	X	X	X
	III – Revitalização da Revista de Cultura da UFES.	Publicar periodicamente a revista na forma impressa e eletrônica.	X	X	X	X	X
VII – Estabelecer política de inserção da UFES nos contextos regional, nacional e internacional.	Elaboração da política de inserção da UFES.	Implantar política de inserção.	X	X	X	X	X
VIII – Fortalecer o planejamento e o desenvolvimento institucional da UFES.	Elaboração e aprovação do PDI.	Elaborar e aprovar o PDI.	X				
		Implantar o PDI.	X	X	X	X	X
IX – Consolidar as ações de inclusão social.	Fortalecimento das políticas de ingresso diferenciado ao ensino público.	Atingir 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas por Vestibular com as políticas de inclusão.	X	X	X	X	X
X – Fortalecer e consolidar as atividades culturais integrado-as às atividades fim.	I – Divulgação da produção da Editora da UFES – EDUFES no âmbito regional, nacional e internacional.	Ampliar em 100% (cem por cento) a divulgação da produção da Editora da UFES.	X	X	X	X	X
	II – Ampliação da visibilidade da produção áudio-visual capixaba.	Distribuir grades de curtas-metragem de diretores capixabas para as salas de cinema do estado e do País que trabalham com filmes de arte e cultura.	X	X	X	X	X
	III – Capacitação técnica na área de artes cênicas.	Formar quadros de pessoal técnico para atuar nas áreas de cenotécnica, iluminação e sonoplastia.	X	X	X	X	X
	IV – Criação de um espaço expositivo para abrigar o acervo de obras de arte da UFES.	Criar o espaço expositivo.	X	X	X	X	X

3.6 ASSISTÊNCIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prestar melhores serviços de assistência à sociedade, integrando-os ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento das necessidades das comunidades interna e externa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A assistência, na UFES, deve pautar-se nas diretrizes de relevância social, com impacto na formação e bem-estar dos estudantes e na qualidade de vida dos seus servidores e dependentes. Dessa forma, é fundamental que a UFES consolide o seu Plano de Assistência Estudantil, elaborado em consonância com as diretrizes do Governo Federal, de modo a atender às necessidades básicas de alimentação e apoio acadêmico ao estudante. Além disso, são desenvolvidos programas de saúde física e mental destinados aos estudantes, servidores e seus dependentes, por meio de novos investimentos na expansão e melhoria da infra-estrutura física e operacional das unidades que respondem por tais atividades.

Destarte tais ações, a necessidade de se mapear novas demandas por assistência estudantil mantém-se como uma das prioridades da Instituição, notadamente, ações que tenham como referencial, a perspectiva de inclusão social.

QUADRO VII - ASSISTÊNCIA: ESTRATÉGIAS, PROJETOS E METAS

ESTRATÉGIAS	PROJETOS	METAS	CRONOGRAMA				
			2010	2011	2012	2013	2014
I – Consolidar as ações de Assistência Estudantil da UFES.	Elaboração e implementação do Plano de Assistência Estudantil.	Implementação e consolidação do Plano de Assistência Estudantil.	X	X	X	X	X

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<p>II – Consolidar as ações de Assistência aos Servidores da UFES e seus dependentes.</p>	<p>I – Consolidar a Ação de Assistência Médica e Odontológica destinada aos servidores e seus dependentes, estabelecida pelo Governo Federal.</p> <p>II – Ampliar os programas internos de assistência social, saúde física e mental, e de esporte e lazer destinados aos servidores e seus dependentes.</p>	<p>Fortalecer, ampliar e diversificar os programas de assistência aos servidores da UFES e seus dependentes.</p>	X	X	X	X	X
---	--	--	---	---	---	---	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4) AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A auto-avaliação tem sido concebida na Universidade Federal do Espírito Santo como um procedimento imprescindível de autoconhecimento e de compromisso com o planejamento para a melhoria da qualidade, democratização e transparência das ações que decorrem da função estatutária e social da Universidade.

Esse processo tem como referencial os dispositivos contidos na Lei nº 10.861/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), e a Resolução nº 14/2004, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), que normatiza a estrutura e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFES), a formação das Comissões Próprias de Avaliação dos Cursos (CPACs), constituídas de servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes e membros da comunidade. A Auto-avaliação, a partir dessa perspectiva, utiliza uma metodologia balizada nos seguintes princípios: totalidade, legitimidade política e técnica, igualdade, cumulatividade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, articulação, dialogicidade e racionalidade.

Pretende-se, também, a auto-avaliação, como um processo sistêmico, regular e permanente, que oportunize a integração dos resultados obtidos no processo como vetores fundamentais norteadores das diversas esferas de atuação e processos decisórios de gestão na UFES. Desta forma, pode contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e administrativo e, sobretudo, para o planejamento da gestão institucional.

Assim, os princípios definidos no plano de auto-avaliação da UFES têm como referência as dimensões estabelecidas na Lei do SINAES, sintetizados traduzidas nos seguintes objetivos:

- I. contribuir para o debate em torno da reforma da educação superior brasileira;
- II. produzir dados e informações que subsidiem a análise das dimensões que se constituem no objeto de processo de avaliação;
- III. construir uma metodologia de avaliação que permita aos diferentes órgãos em níveis da administração universitária desenvolver, de forma sistemática e contínua, projetos de auto-avaliação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- IV. desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento, na Universidade, da cultura de avaliação institucional;
- V. sistematizar os resultados da auto-avaliação de modo que possam ser considerados no processo de planejamento e gestão institucional;
- VI. formar quadros para a institucionalização do processo de avaliação que se pretende na UFES como regular, contínuo e permanente;
- VII. oferecer à comunidade universitária, subsídios para a dinâmica do processo de reflexão e transformação de seu próprio projeto acadêmico – institucional;
- VIII. consolidar a cultura de avaliação na UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

5) AVALIAÇÃO DO PDI

Influenciada pelas mudanças que ocorrem no ambiente social, político e econômico, a realidade institucional torna-se dinâmica. Dessa forma, embora o documento tenha um horizonte de vigência de 05 (cinco) anos, faz-se mister a sua avaliação no sentido de adequá-lo às transformações que se operam no cotidiano da Instituição.

Nesse contexto, no âmbito da UFES, caberá à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), o papel de interlocutora e catalisadora das ações, junto aos diferentes atores, visando assegurar a participação no processo de avaliação e revisão do PDI.

Pretende-se que os projetos contemplados no presente documento, contratualizados internamente, formalizados e consignados em Planos de Ação Anuais, operacionalizados pelas Unidades administrativas responsáveis pela execução de ações das Áreas Estratégicas elencadas no PDI, constituam-se em relevantes instrumentos e subsídios necessários ao processo de revisão, a partir das suas avaliações anuais.

Considerando-se a complexidade que envolve as atividades de uma instituição universitária, julgou-se relevante adotar como critérios indicativos de evolução e desenvolvimento o cumprimento das metas propostas neste PDI.

O documento resultado desse processo não deve ter apenas um caráter formal, que não retrate a dinâmica da realidade da Instituição. Nesse sentido, a avaliação se constitui processo fundamental para discussão e reavaliação das propostas constantes do PDI, pois os resultados daí decorrentes permitem uma correção de rumo, no sentido de garantir a eficácia e a efetividade durante sua vigência.